



RE: Esclarecimento Pregão 90047/2024

De WALDIK VIANA DA SILVA <waldik.silva@ifs.edu.br>
Data Seg, 25/11/2024 14:51
Para Esclarecimentos <esclarecimento@controletech.com.br>

Boa tarde !

Em resposta ao questionamento, temos:

QUESTIONAMENTO: No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada. Nossa entendimento está correto?

RESPOSTA: Não. A instalação será por conta da Contratada. A instalação consiste no transporte dos nobreaks até o local de funcionamento, conexão dos cabos de entrada e saída dos nobreaks, energização, ligação, testes e todo o comissionamento, deixando o equipamento em pleno funcionamento.

Observações: Conforme fotos abaixo, o local da instalação já dispõe de cabos alimentadores de seção 2#16T16mm² para ambos os nobreaks (com origem no quadro geral até o local de instalação e do local de instalação até o quadro estabilizado do servidor), ambos os nobreaks serão instalados no pavimento térreo.



Atenciosamente:



Waldik Viana da Silva (1344019)

Administrador

Instituto Federal de Sergipe - Reitoria

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-1860 - Ramal 1875

De: Esclarecimentos <esclarecimento@controletech.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 09:48

Para: WALDIK VIANA DA SILVA <waldik.silva@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: Esclarecimento Pregão 90047/2024

Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

A empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.592.584/0002-76, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) IGOR MATOS PIRES, portador(a) do CPF Nº 70[REDACTED]20, estabelecida à Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29052123, vem respeitosamente , com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

O Edital define que: “6. Descrição da solução como um todo - A solução como um todo envolve o fornecimento e instalação de dois (02) nobreaks de 10 KVA para o servidor da DTI localizado no Campus Aracaju, localizado na Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260. “

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada. Nosso entendimento está correto?

[h]

Ciloene Lima

atendimento ao cliente

+55 61 3686-3255



CONTROLE